



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 5.697, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

Concede décimos proporcionais a Sirlene Varanda Silva.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER:

A partir de 04 de fevereiro de 2010, a Sirlene Varanda Silva, Professora de Educação Básica I, Padrão 17, Nível I-B, 01 (hum) décimo proporcional, nos termos do Art. 10, § 4º da Lei Complementar Municipal nº 2040, de 17.12.02, alterada pela LCM nº 2105 de 17/07/2004, por ter exercido cargo de remuneração superior ao cargo do qual é titular, de acordo com a portaria nº 4.814, de 09/02/07.

Prefeitura do Município de Guairá, 24 de março de 2010.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria